



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão deliberativo, formulador e controlador da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 809/2008)

EDITAL 03/2026

Prorroga o prazo de inscrição para o edital nº. 2/2026 do Processo para Escolha de suplentes para Conselho Tutelar de 2026 a 2028 e dá outras providências.

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2026, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação da comunidade no Processo de Escolha;

CONSIDERANDO o reduzido número de inscrições recebidas até o encerramento do prazo inicialmente estabelecido;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Alto Paraíso de Goiás, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para inscrições dos candidatos até o dia 22 de junho de 2026, visando ampliar a divulgação do processo de escolha e garantir a participação da comunidade, preservando a legitimidade e a competitividade do certame."

Art. 2º As inscrições continuarão sendo realizadas nos mesmos locais, horários e condições previstas no Edital nº 02/2026.

Art. 3º Em razão da prorrogação das inscrições, o calendário do processo de escolha passa a vigorar conforme abaixo:

CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Etapa	Data
Publicação do Edital;	08/06/2026
Prazo para registro das candidaturas	de 08 a 22/06
Publicação da lista dos candidatos inscritos	23/06
Prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas pela população em geral	de 24 a 25/06
Prazo de 2 dias para defesa da impugnação	de 26 a 27/06
Decisão sobre a impugnação.	28/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão deliberativo, formulador e controlador da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e Lei Municipal 809/2008)

Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação.	29/06
Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos.	30/06
Prazo para recursos ao CMDCA sobre os candidatos deferidos/ indeferidos.	de 01/07 a 03/07
Julgamento pelo CMDCA dos recursos interpostos.	03 a 04/07
Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas.	05/07
Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos.	03/07
Aplicação da prova de conhecimentos.	13/07
Publicação dos resultados da prova.	15/07
Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos sobre o resultado das provas.	de 16 a 17/07
Publicação do resultado final da prova e da lista final dos candidatos habilitados.	20/07
Reunião com os candidatos habilitados para orientações sobre propaganda eleitoral.	21/07
Início do período de campanha/propaganda eleitoral.	de 21/07 a 20/08
Divulgação do local de votação.	20/08
Eleição dos candidatos.	22/08
Publicação do resultado da eleição.	24/08

Alto Paraíso de Goiás, 08 de junho de 2026

A Comissão especial de escolha